

	CONTINENTE	AÇORES	MADEIRA
ocorrência	Res	Vís	-
categoria	LC	DD	-

Taxonomia

Aves, Ciconiiformes, Ardeidae.

Tipo de ocorrência

Açores: Invernante.

Classificação

Açores: INFORMAÇÃO INSUFICIENTE – DD

Fundamentação: Não existe informação adequada para avaliar o risco de extinção. Com efeito não são conhecidos parâmetros básicos referentes a esta espécie, como o tamanho da população e tendências de declínio.

Distribuição

Espécie que ocorre na Europa, Sudeste Asiático, África e Austrália (del Hoyo *et al.* 1992).

Na Europa apresenta distribuição circum-mediterrânica, com as populações mais abundantes em Itália (Hagemeijer & Blair 1997).

Nos Açores a garça-branca é uma espécie migratória invernante sendo observada com regularidade em várias ilhas do arquipélago (Bannerman & Bannerman 1966).

População

Nos Açores, a espécie nunca foi alvo de estudos ou censos dirigidos e nesse sentido não existem dados sobre a sua abundância a nível regional.

Em termos de estatuto de ameaça a nível da Europa, a espécie é considerada *Não Ameaçada*, embora apresente declínios populacionais pontuais dentro da sua área de distribuição europeia (BirdLife International 2004). Em Espanha, também não tem categoria de ameaça (Madroño *et al.* 2004).

Habitat

Ocorre em zonas costeiras e em zonas de águas pouco profundas.

Egretta garzetta (Linnaeus, 1766)



Garça-branca



Factores de Ameaça

A destruição de zonas húmidas e a ocupação humana da zona costeira constituem as principais ameaças para esta população.

Medidas de Conservação

A espécie encontra-se protegida por legislação nacional e internacional no âmbito das normas gerais de protecção das aves e dos seus habitats, não tendo sido alvo de acções específicas de conservação.

As prioridades de conservação incluem a obtenção de dados sobre a distribuição e a abundância da população de garça-branca que ocorre nos Açores.

Notas

Em Portugal Continental é uma espécie residente, com população numerosa e distribuição alargada, que se encontra em situação *Pouco Preocupante* (LC).